



PARECER N° DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 21/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, cria a Frente Parlamentar da Saúde Mental, Prevenção ao Suicídio e de Valorização da Vida na Guarda Civil Municipal da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

O presente projeto cria, em caráter temporário e até o fim da legislatura, a Frente Parlamentar da Saúde Mental, Prevenção ao Suicídio e de Valorização da Vida no âmbito da Guarda Civil Municipal da Cidade de São Paulo. A iniciativa tem como finalidade estabelecer um espaço permanente de debate sobre saúde mental e vulnerabilidades enfrentadas pelos membros da GCM, promovendo um ambiente institucional mais acolhedor, integrado e humanizado. Busca ainda fomentar políticas públicas voltadas ao bem-estar emocional da corporação, com respeito à diversidade e em colaboração com a sociedade civil organizada. A Frente terá como competências propor legislações, fiscalizar a execução de políticas públicas relacionadas à saúde mental dos guardas civis, promover encontros com especialistas, levantar dados e índices sobre atendimentos e ocorrências, além de articular parcerias com entidades, ONGs e outras Frentes Parlamentares afins. A adesão será aberta a todos os vereadores interessados, mediante requerimento formal, e suas reuniões serão públicas, com ampla divulgação e possibilidade de realização de eventos como audiências, debates e seminários sobre o tema.

Segundo a justificativa do projeto, a saúde mental dos profissionais de segurança, em especial da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo, é uma pauta de extrema relevância, considerando os riscos, pressões e situações traumáticas enfrentadas no exercício diário da profissão. O impacto psicológico dessas vivências pode comprometer gravemente o bem-estar desses agentes, tornando essencial a criação de uma frente parlamentar específica voltada à promoção da saúde mental, à prevenção do suicídio e à valorização da vida no âmbito da segurança pública. Essa frente poderá atuar de forma estratégica na elaboração de políticas públicas que ofereçam apoio psicológico contínuo, programas de prevenção ao suicídio, treinamentos em resiliência e autocuidado, além de contribuir para a desestigmatização do sofrimento psíquico dentro da corporação. Também terá o papel de propor legislações que garantam direitos específicos, como licenças para tratamento e acesso facilitado a serviços de saúde mental.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, se posiciona favoravelmente à criação da Frente Parlamentar da Saúde Mental, Prevenção ao Suicídio e de Valorização da Vida na Guarda Civil Municipal por compreender que políticas públicas voltadas à saúde mental devem ser universais, inclusivas e estruturadas com base na dignidade humana. É de extrema relevância que o Poder Legislativo analise as políticas de cuidado e acolhimento também para esses profissionais, especialmente quando se propõe uma iniciativa que busca romper com a lógica do abandono institucional e promover a escuta, o acolhimento psicológico e a construção de redes de apoio. A criação dessa Frente Parlamentar representa um avanço ao reconhecer que o sofrimento psíquico não deve ser invisibilizado, tampouco criminalizado,



e sim enfrentado com empatia, diálogo intersetorial e políticas de valorização do ser humano, sendo, portanto, o **parecer favorável**.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em